

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1025/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010442615202172,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **CHINORRARA BARBOSA DA COSTA**, CPF n. XXX.XXX.X13-49, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h às 18h, no período de 1º/12/2021 a 1º/12/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de novembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça